

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP

LEI MUNICIPAL № 760 DE 20/10/1998 E ALTERAÇÕES PELA LEI № 864 DE 08/10/2002

RUA JOSE DA MATA Nº 574



RESOLUÇÃO CMDCA nº 002/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019

<u>Dispõe sobre o Processo</u>

<u>de Inscrições de Candidatos ao</u>

<u>Pleito Eleitoral para Eleição do</u>

<u>Conselho Tutelar (2020- 2023)</u>

01. DISPOSIÇOES PRELIMINARES:

- I. O Pleito Eleitoral realizar-se-á sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de COLÔMBIA CMDCA e a fiscalização do Ministério Público.
- II. Os pré-candidatos participarão, sendo com freqüência obrigatória de 100% (cem por cento) no Curso sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº. 8.069/90, com jornada de 12 (Doze) horas e apresentarão Certificado de Conclusão especifico do Curso para este pleito eleitoral ao CMDCA;
- III. Serão classificados no Pleito Eleitoral, os inscritos que obtiverem nota entre 05 (cinco) e 10 (dez) pontos de acerto na prova escrita, para serem considerados aptos a concorrer ao Pleito Eleitoral;
- IV. Os classificados serão automaticamente considerados candidatos ao Pleito Eleitoral para escolha do Conselho Tutelar, sendo 05 (cinco) membros titulares e os demais como membros suplentes.

02. PERÍODO DE INCRIÇOES:

DATA: **15/04 a 15/05/2019.** FICA PRORROGADO ATÉ 20/05/2019 ÀS 16:00

HORÁRIO: das 09h00min as 11h00min - 13h30min as 16h00min

LOCAL: Departamento Municipal da Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO: Rua Jose da Mata, 668

02.1 Análise de pedidos de registro de candidatura

DATA: 21/05/2019 a 23/05/2019